

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1ª SÉRIE – DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 100/2008

ATIVIDADES COMPLEMENTARES I

Objetivo:

- Atividades Complementares com carga horária total mínima de 200 (duzentas) horas, compõem o currículo do curso de Direito e visam ensinar ao aluno a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar com atividade de ensino, pesquisa e extensão, podendo ser cumpridas na respectiva série, não constituindo disciplina em regime de dependência, desde que realizadas integralmente até o final do curso.

Ementa:

Atividades de pesquisa e de iniciação científica. Atividades de extensão na área jurídica. Atividades de ensino-aprendizagem. Atividades resultantes de participação em eventos como seminários, semanas jurídicas, sessões no Tribunal do Júri, no Tribunal de Ética, nos Juizados Especiais, na Varas da Justiça do Trabalho. Disciplinas extracurriculares eletivas em outros cursos da Unitau. Estágios extracurriculares profissionais em escritórios de advocacia, Procuradoria Jurídica e em outros órgãos conveniados com a Unitau. Estágios supervisionados junto ao Escritório de Assistência Jurídica do curso de Direito da Unitau. Atividades de extensão estudantil.

ECONOMIA POLÍTICA – 68h

Objetivos:

- Estimular os alunos do curso de Ciências Jurídicas a compreender a realidade econômica e a nela intervir, na defesa dos direitos de seus clientes, a partir do entendimento da sistemática do pensamento econômico e da lógica da produção capitalista.
- Propiciar-lhes o domínio dos instrumentos teóricos disponibilizados pela Ciência Econômica para utilizá-los na prática jurídica cotidiana, como por exemplo: defesa de teses jurídicas; suporte no processo de julgamento de contenciosos econômico-financeiros e relacionados, de modo que os profissionais trabalhem as decisões da Justiça para que contemplem as diretrizes e fundamentos econômicos das empresas e da sociedade brasileira, ajudando o Direito a garantir a estabilidade econômica e a previsibilidade do processo de produção, essenciais ao bem-estar do povo e do país.
- Discutir aspectos micro e macroeconômicos que afetam o desempenho da indústria, do comércio e das famílias de modo a familiarizar os futuros profissionais com esta realidade, tornando-os capazes de agir em prol de suas convicções.

Ementa:

Introdução: Fundamentos da Economia, conceitos básicos, evolução da Economia. Problemas fundamentais da Economia: escassez e necessidades. Teorias e modelos econômicos. Estrutura dos sistemas econômicos. Organização monetária. Inflação. Mercados: tipos e relações. Setor público. Setor externo. Crescimento e desenvolvimento econômico.

BIBLIOGRAFIA**Básica:**

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de Economia Política**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. **Introdução à Economia**. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2007.

MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à Economia**: tradução da 3ª edição norte-americana. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

Complementar:

MÓCHON, Francisco. **Princípios de Economia**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

PASSOS, Carlos Roberto Martins; NOGAMI, Otto. **Princípios de Economia**. 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco A. S. **Manual de Economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA – 68h

Objetivos:

- Auxiliar o educando na passagem do senso comum à consciência filosófica;
- Apresentar problemas que exijam análise pormenorizada por meio de postura crítica, reflexiva e com a devida disciplina científica.
- Estimular a criação de textos originais os quais serão espaço propício para a explanação da cosmovisão discente.
- Exercitar incessantemente a argumentação em busca da compreensão da própria totalidade e existência, de si e de outrem, ambos inseridos na dinâmica universal.
- Por fim, transcender o cotidiano com vistas a fundamentar sua práxis como ação consciente e intencional no mundo.

Ementa:

Estudam-se o conceito de filosofia, principais fases de sua história e os problemas que as determinaram, sua importância para se entender os fundamentos da ciência e da experiência jurídicas. Examinam-se em especial algumas posições teóricas: o direito natural, o positivismo jurídico, a teoria pura do direito. Teoria tridimensional do Direito.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico**. São Paulo: Ícone, 1999.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1994.

FERRAZ, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Atlas, 2003.

FIGUEIREDO, Luís Cláudio M. **Matrizes do Pensamento Psicológico**. Petrópolis: Vozes, 1995.

GOYARD-FABRE, Simone. **Fundamentos da Ordem Jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HÖFFE, Otfried. **Justiça e Política**. Petrópolis: Vozes, 1996.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 2001.

MARCONDES, Danilo. **Textos Básicos de Filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

Complementar:

Como material complementar, o estudante poderá consultar os volumes dedicados, respectivamente, aos filósofos Platão, Aristóteles, Descartes, Hume e Kant

HISTORIA DO DIREITO E DIREITO ROMANO - 68h

Objetivos:

- A história do direito examina o Direito como fenômeno sócio-cultural que tem como objetivo avaliar as transformações ocorridas no seio das sociedades e compreender como é que o Direito atual se formou e desenvolveu bem como evoluiu no decorrer dos séculos.

Ementa:

Trata-se de conhecer as principais fases da história do Direito, suas características, superações e permanências no Direito atual. Em particular, desenvolvem-se elementos da história do Direito Romano, conceito e principais institutos, sua presença e importância no direito civil brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Introdução à História do Direito**. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Princípios do Direito**. Porto: Resjurídica, 1992.

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de História do Direito**. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

PALMA, Rodrigo Freitas. **A História do Direito**. Brasília: Fortium, 2005.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito no Brasil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

SERRANO, Pablo Jiménez ; CASEIRO NETO, Francisco. **Direito Romano**. São Paulo: Desafio Cultural, 2002.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Direito Romano: o Direito Romano e o Direito Civil Brasileiro no novo Código Civil**. 30.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

LOPES, José Reinaldo de Lima; QUEIROZ, Rafael Majei Rabelo; ACCA, Thiago dos Santos. **Curso de Direito**. São Paulo: Método, 2006.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO – 136h

Objetivos:

- Transmitir ao estudante conceitos, princípios, que permitam elaboração de idéias, juízos conclusivos e intuitivos, despertando novas reflexões sobre o homem, sua natureza e seu comportamento, na vida em sociedade, normatizado pelo Direito. Finalmente, despertar o amor pelo Direito como princípio e fim da sociabilidade humana.

Ementa:

As disciplinas jurídicas: fundamentais, especiais e auxiliares. A Introdução ao Direito. Direito e ciências jurídicas afins. Significados da palavra “Direito”. A Ciência do Direito: desafios contemporâneos. Normatividade Social. Sistema e ordenamento jurídico. Subsistemas jurídicos. Norma jurídica: aspectos essenciais. Relação Jurídica. Sujeito de direito. Fato e ato jurídico. Direito objetivo e dever jurídico. Fontes do Direito. A lei: validade, vigência e eficácia. Hermenêutica jurídica: métodos e resultados da interpretação.

BIBLIOGRAFIA

BETIOLI, Antônio Bento. **Introdução ao Direito**: Lições de Propedêutica Jurídica Tridimensional. 9.ed. São Paulo: Letras & Letras, 2004.

BRASIL, Constituição Federal de 1998 e emendas.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

_____. **A Criação do Direito**. 2.ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

HOBBSAWM, Eric. **A era dos extremos - breve história do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História**: Lições Introdutórias. São Paulo: Max Limonad, 2000.

MACIEL, Getulino do Espírito Santo. **Pessoa (i)limitada**. Lorena: São Paulo ed.

_____. **Apre(e)ndendo Direito**. Lorena: CCTA, 2001.

MONTORO, André Franco. **A introdução à ciência do Direito**. 20.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do Direito**. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

PERNAU, José. **História mundial desde 1939**. Rio de Janeiro: Salvat, 1979.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

RIZZATO, Luiz Antônio Nunes. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2005.

TELLES JR, Goffredo. **Iniciação na ciência do Direito**. 2.ed. Saraiva, 2002.

_____. **Folha Dobrada**: lembrança de um estudante. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. **Carta aos brasileiros**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1977, v. LXXII, 2º fasc. (Separata da Revista da Faculdade de Direito).

WOLKMER, Antônio Carlos (org.) **Fundamentos de História do Direito**. 2.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

PORTUGUÊS INSTRUMENTAL – 136h

Objetivos:

- Despertar a atenção do aluno para a importância de uma postura de leitura interacionista e crítica.
- Desenvolver a capacidade do aluno de abordar o texto com mais propriedade e de usar seu conhecimento de mundo, lingüístico e textual.
- Familiarizar o aluno com o nível culto da língua na modalidade escrita de gênero acadêmico-científico e empresarial.
- Desenvolver a produção de textos escritos específicos das áreas, com metacognição, para propiciar a autonomia textual.

Ementa:

Estratégias de leitura: operações metacognitivas regulares para abordar o texto. Habilidades lingüísticas características do bom leitor. Produção de textos a partir de gêneros específicos, com metacognição. Confeção de textos com objetivos e público alvo definidos. Revisão gramatical.

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. São Paulo: Moderna, 2000.

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência**: técnicas de comunicação criativa. São Paulo: Atlas, 1999.

SOARES, Magda Becker; NASCIMENTO, Edson. **Redação Técnica**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.

PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO - 68h**Objetivos:**

Proporcionar aos alunos do Curso de Ciências Jurídicas:

- A relação e compreensão do papel da Psicologia e do psicólogo no âmbito judiciário e no campo do Direito;
- A compreensão das amplitudes do comportamento humano e de sua multideterminação;
- Quais as fundamentações teóricas e contribuições fundamentais da Psicologia à compreensão da personalidade humana;
- Discussão e reflexão sobre noções de comportamento normal e patológico do ponto de vista psicológico.
- Esclarecimento sobre elaboração de laudos, relatórios e pareceres considerando as implicações sociais decorrentes da finalidade do uso destes instrumentos e documentos no âmbito jurídico;
- Colaboração nos planejamentos e execução de políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência.

Ementa:

Breve história da Psicologia. Noções gerais da trajetória do saber psicológico para compreender as origens da Psicologia atual. Noções gerais sobre a formação da personalidade, a inter-relação da trajetória pessoal com o meio social. Desmistificação de gênero e loucura, situando-os como construções humanas e não como eventos “naturais”. Psicologia, Sociedade, Direito e Poder: o normal, o patológico, a inter-relação entre o saber psiquiátrico e o saber advindo do conhecimento jurídico. A estrutura institucional da doença mental, sua cultura, sua função social. Hospital Psiquiátrico e o Movimento Anti-Manicomial.

BIBLIOGRAFIA**Básica:**

BibALTOE, S. “Infâncias Perdidas”. Rio de Janeiro: Xenon, 1990.

_____ (org.), **Sujeiro do Direito, Sujeito do Desejo - direito e psicanálise** “- Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

BERNARDI, C. F. **Histórico da inserção do profissional psicólogo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**. In: BRITO, L. (org). **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000. p. 103-132.

BRANDÃO, E. P. ; GONÇALVES, H. S. **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau, 2004.

BRITO, L. M. T. (org.) **Famílias separações: perspectivas da psicologia jurídica**. Rio de Janeiro, UERJ, 2008.

CAIRES, M. A. F. (2003). **Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas**. São Paulo: Vetor.

CRUZ, R. M.; Maciel, S. K. ; Ramirez, D. C. (Orgs.) **O trabalho do psicólogo no campo jurídico**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

RIGONATTI, S. P. (Org.) **Temas em Psiquiatria forense e Psicologia jurídica**. São Paulo: Vetor Editora Psico-Pedagógica, 2003.

ROVINSKI, S. R. **Fundamentos da perícia psicológica forense**. 2. ed. São Paulo: Vetor, 2007.

SHINE, S. (org.). **Avaliação psicológica e lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros temas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

SILVA, D. M. P. **Psicologia jurídica no processo civil brasileiro**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

ZIMERMAN, D. E.; COLTRO, A. C. M. **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. Campinas: Millenium, 2002.

WEITEN, W. **Introdução á Psicologia: temas e variações**. São Paulo, Pioneira, 2002.

Complementar:

BEE, H. **O ciclo Vital**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

BOCK, A. M. B. ; FURTADO, O. T. **Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia**.

CARVALHO, M. C. **A Família Contemporânea em Debate**. São Paulo: EDUC/ Cortez, 2002.

FADIMAN, J. ; FRAZER, R. **Teorias da Personalidade**. São Paulo: Habra, 1980.

WAGNER, A. (org.) **Família em Cena: Tramas, dramas e transformações**. Petrópolis: Vozes, 2002.

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA – 68h

Objetivos:

- Compreender o que é Sociologia.
- Destacar o papel do sociólogo.
- Entender os métodos de trabalhos e de avaliação da sociedade.
- Enfatizar o caráter multidisciplinar da Sociologia jurídica, sem deixar de conceber o conhecimento científico como produtor e produto da sociedade.
- Permitir a localização do Direito no campo das Ciências Sociais e a visão da lei como fato social.
- Tentar entender as mudanças na sociedade brasileira, colocando os fenômenos sócio-jurídicos como possíveis instrumentos do processo de democratização em curso.

Ementa:

Ciência e senso comum. O surgimento da Sociologia. Os Fundamentos da Sociologia. Durkheim e os fatos sociais. Marx e as relações de produção como infraestrutura social. Weber e o conceito de ação social. Controle Social. Estratificação social. Socialização. Papel e status. Identidade e perspectiva. Organização Social. Cultura: conceitos. Variação cultural. Cultura e Direito. O âmbito da Sociologia do Direito. Normas morais, normas sociais e normas jurídicas. O pluralismo jurídico. Direito como forma de controle social. Teoria da rotulação e a criminologia crítica. Direito nas

sociedades tradicionais e modernas. Racionalização cultural e positividade do Direito na perspectiva weberiana. Introdução à Antropologia.

BIBLIOGRAFIA

CAVALIERI, Sergio. **Programa de Sociologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. 9. ed. São Paulo: Nacional, 1978.

MARTINS, Carlos B. **O que é sociologia?** 38. ed. São Paulo: Brasiliense, 2002.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

QUINTANEIRO, Tania. (org.). **Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL – 136h

Objetivos:

- Com o escopo de introduzir o aluno no estudo do Direito Civil Brasileiro, a disciplina busca, inicialmente, um estudo panorâmico e esquemático da Lei de Introdução ao Código Civil, ressaltando noções sobre norma jurídica, valor social da regulamentação da vida em sociedade e, posteriormente, um estudo sistemático da Parte Geral do Código Civil Brasileiro, apresentando conceitos estruturais, registrando os princípios básicos para que os alunos possam sistematizar a matéria e adotarem uma atitude analítica e crítica ante as questões problematizadas no âmbito juscivilístico, atendendo a idéia de formação de mentalidade jurídica dos conceitos fundamentais do Direito Civil.

Ementa:

Noção de Direito. Direito positivo e direito natural, direito objetivo e direito subjetivo, direito público e direito privado. A Lei. Fontes jurídicas. Processo de elaboração das Leis. Classificação das Leis. A Lei de Introdução do Código Civil. Estudo da norma jurídica. Vigência e revogação, validade e eficácia, aplicação da lei, eficácia da lei no tempo e no espaço, lacunas e interpretação da norma jurídica. Da pessoa natural, personalidade e capacidade, individualização, emancipação, direitos da personalidade, nome, estado da pessoa natural e domicílio. Extinção da personalidade natural. Ausência. Pessoa jurídica. Pessoa jurídica de direito público e de direito privado, associação e fundação. Dos bens: conceito, características e classificação. Teoria geral dos fatos jurídicos. Da prescrição e da decadência.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Alexandre Ferreira Assunção. **A Pessoa Jurídica e os Direitos da Personalidade**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **A proteção constitucional da própria imagem**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996

AZEVEDO, Antônio Junqueira. **Negócio Jurídico: existência, validade, eficácia**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2002

AZEVEDO, Álvaro Villaça; VENOZA, Silvio de Salvo. **Código Civil Anotado e legislação complementar**. São Paulo: Atlas, 2005

BOBBIO, Norberto. **Teoria Generale Del Diritto**. Torino: G. Giappichelli Editore, 1993

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, v.I.

- DIEZ-PICAZO, Luís e GULLÓN, Antônio. **Sistema de Derecho Civil**. Madrid: Tecnos, 1994
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Teoria Geral do Direito Civil. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2005
- _____. **As lacunas no Direito**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- _____. **Código Civil Anotado**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- _____. **Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2005
- FERRAZ JR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. Técnica, Decisão, Dominação. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- FERRI, Luigi. **La Autonomia Privada**. Granada: Comares, 2001
- FIUZA, Ricardo. **Novo Código Civil comentado**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2005
- FLÓREZ-VALDEZ, Joaquim Arce. **Los principios Generales Del Derecho y su formulación constitucional**. Madri: Cuadernos Civitas, 1990
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Parte Geral. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005
- KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Tradução João Batista Machado. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991
- LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos**. Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Cia. das Letras, 1998
- LOTUFO, Renan. **Código Civil comentado**. Parte Geral. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2004, v.I
- _____. (coord.) **Lacunas do Ordenamento Jurídico**. Barueri: Manole, 2005
- _____. (coord.) **Direito Civil Constitucional**. Cadernos I. São Paulo: Max Limonad, 1999
- MORAES, Maria Celina Bodin de; BARBOZA, Heloisa Helena; TEPEDINO, Gustavo. **Código Civil interpretado**. Parte Geral e Obrigações. Rio de Janeiro: Renovar, 2005, v.I
- MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. Parte Geral. 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2005
- NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JR, Nelson. **Código Civil Comentado**. 3.ed. São Paulo: RT, 2006
- PAMPLONA FILHO, Gagliano e. **Novo Curso de Direito Civil**. Parte Geral. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2004
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. 21.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005
- PERLINGIERI, Pietro. **II Diritto Civile Nella Legalità Costituzionale**. 2.ed. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2001
- _____. **Perfis do Direito Civil**. Introdução ao Direito Civil Constitucional, trad. CICCIO Maria Cristina. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002
- REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2004
- RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**. Parte Geral. 34.ed. São Paulo: Saraiva, 2003
- SARAIVA. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 46.ed. São Paulo. 2006.
- SARAIVA. **Código Civil**. 57.ed. São Paulo, 2006

SARLET, Ingo Wolfgang (coord.) **O Novo Código Civil e a Constituição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003

TAVARES, André Ramos. **Constituição do Brasil Integrada**. São Paulo: Saraiva, 2005

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil**. 3.ed. Rio de Janeiro: 2004

_____. (coord.) **A Parte Geral do Novo Código Civil**. Estudos na Perspectiva Civil-Constitucional. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. Parte Geral. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005

TEORIA GERAL DO ESTADO - 68h

Objetivos:

Possibilitar ao aluno:

- Noções fundamentais sobre a ordem social, a natureza e o papel do Estado, sua origem e organização, e o funcionamento do aparelho estatal.
- O posicionamento do Estado em face dos interesses sociais, o posicionamento do indivíduo em relação ao Estado e expressão da vontade política da sociedade.
- Visão do papel do Estado em relação ao Direito.

Ementa:

Teoria do Estado. O Estado. Origem e evolução do Estado. Elementos do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Democracia. Partidos Políticos. Teorias Econômicas. Doutrina Social da Igreja – Estado e Igreja. O Estado e a Comunidade Internacional.

BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. **A Política**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BIDART CAMPOS, G. I. **Teoría general de los derechos humanos**. Buenos Aires: Asteca, 1999.

BOBBIO, Norberto. **A Teoria das Formas de Governo**. 2.ed. São Paulo: Universidade de Brasília, 1980.

_____. **O Conceito de Sociedade Civil**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

BURDEAU, Georges. **L'Etat**. Paris: Editions de Seuil, 1970.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DUPAS, Gilberto. **Ética e poder na sociedade da informação**. 2.ed. São Paulo: Edunesp, 2001.

GONÇALVES CARVALHO, K. **Técnica legislativa**. 4.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

GORDILLO, Agustín. **Princípios Gerais de Direito Público**. São Paulo: RT, 1977.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo**. São Paulo: Ibrasa, 1963.

JACQUES, Paulino. **O Governo Parlamentar e a Crise Brasileira**. Brasília: UNB, 1982.

KELSO, Louis O; ADLER, Mortimer J. **The New Capitalists**. New York: Random House Inc. 1961.

KRADER, Lawrence. **A Formação do Estado**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

SUNDFELD, Carlos Ari. **Fundamentos de Direito Público**. 4.ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. 12.ed. São Paulo: Humus, 1986.

PALU, O. L. **Controle de Constitucionalidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

ROUSSEAU, Jean-Jaques. **O Contrato Social**. São Paulo: Cultrix, 1971.

SILVEIRA, P. F. **Freios e contrapesos**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

SPINOZA, B. **Tratado político**. São Paulo: Ícone, 1994.

WEFFORT, F. (org.) **Clássicos da Política**. São Paulo: Ática, 2006.

WOLKMER, A. C. **História do direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

2ª SÉRIE – DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 100/2008

ATIVIDADES COMPLEMENTARES II

Objetivos:

- Atividades Complementares com carga horária total mínima de 200 (duzentas) horas, compõem o currículo do curso de Direito e visam ensinar ao aluno a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar com atividade de ensino, pesquisa e extensão, podendo ser cumpridas na respectiva série, não constituindo disciplina em regime de dependência, desde que realizadas integralmente até o final do curso.

Ementa:

Atividades de pesquisa e de iniciação científica. Atividades de extensão na área jurídica. Atividades de ensino-aprendizagem. Atividades resultantes de participação em eventos como seminários, semanas jurídicas, sessões no Tribunal do Júri, no Tribunal de Ética, nos Juizados Especiais, na Varas da Justiça do Trabalho. Disciplinas extracurriculares eletivas em outros cursos da Unitau. Estágios extracurriculares profissionais em escritórios de advocacia, Procuradoria Jurídica e em outros órgãos conveniados com a Unitau. Estágios supervisionados junto ao Escritório de Assistência Jurídica do curso de Direito da Unitau. Atividades de extensão estudantil.

DIREITO CONSTITUCIONAL I - 136h

Objetivos:

- O escopo jurídico e científico da disciplina Direito Constitucional encontra-se estruturado na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

Ementa:

Teoria Geral da Constituição. Controle da Constitucionalidade. Direitos Fundamentais.

BIBLIOGRAFIA

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BOLAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2010

DA SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MELDES, Gilmar et al. **Curso de direito Constitucional**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NOVELINO, Marcelo. **Direito Constitucional**. 4. ed. [S.l]: Método, 2010.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

DIREITO PENAL I – 136h

Objetivos:

- O objetivo da disciplina Direito Penal I é dar ao aluno o instrumental teórico necessário a uma visão crítica do Direito Penal I, referente propriamente à parte geral deste ramo de direito.
- O aluno deverá aprender os conceitos, institutos, normas e princípios aplicáveis à generalidade das infrações penais para que possa, ao depois, estudar as várias espécies de crimes e contravenções, razão pela qual Direito Penal I é pré-requisito para Direito Penal II e III.

- Será o estudo desenvolvido, como didaticamente o requer o Direito Penal, sob ótica essencialmente estrutural do crime, sem exegese sistemática e consecutiva dos artigos da lei, analisando-se ainda a resposta penal que couber, com suas implicações e contingências, para a infração.

Ementa:

Teoria Geral do delito. Ação e omissão no Direito Penal. Tipicidade e elementos estruturais. Antijuricidade e excludentes. Legítima defesa. Estado de necessidade. Estrito cumprimento do dever legal. Exercício regular do Direito. Causas extralegais da justificação. Culpabilidade e eximentes. Imputabilidade. Erro de produção. Exigibilidade de conduta diversa. Aplicação da teoria geral do delito: casuística e atualidades. Crimes qualificados pelo resultado. Do concurso de pessoas. Participação de menor importância. Cooperação dolosamente distinta. Circunstâncias incomunicáveis. Concurso de crimes e crime continuado.

BIBLIOGRAFIA

- BITENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2006, 4v.
- COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Direito Penal: Curso Completo**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- DEMANTO, **Código Penal Comentado**. São Paulo: Renovar, 2004.
- DOTTI, René Ariel. **Curso de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2006, 4v.
- FELICIANO, Guilherme Guimarães. **Teoria da Imputação Objetiva no Direito Penal Ambiental brasileiro**. São Paulo: LTr, 2005.
- JESCHECK, Hans-Heinrich. **Tratado de Derecho Penal – Parte General**. trad. José Luiz Manzanares Samaniego. 4.ed. Granada: Comares, 1993.
- JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2006, 4v.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Atlas, 2006, 3v.
- NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2006. 4v.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: RT, 2006.
- PEDROSO, Fernando de Almeida. **Direito Penal**. São Paulo: LEUD, 2000.
- PRADO, Luiz Régis. **Curso de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2006.4v.
- REALE JUNIOR, Miguel. **Instituições de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.3v.
- ROXIN, Claus. **Derecho Penal: Parte General**. Trad. Diego-Manuel Luzón, Miguel Díaz Y Garcia Conlledo, Javier de Vicente Remesal: Madri: Civitas, 1997.t I.
- TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2005.

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS – 68h

Objetivo:

- Compreender sistemática e criticamente o sistema de proteção ao meio ambiente brasileiro, sistema de proteção e notícias do consumidor; Estatuto do idoso; Estatuto da criança e do adolescente. Habitação e Urbanismo e deficiente físico em âmbito de direito material.

Ementa:

Evolução dos interesses coletivos. Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. Contextualização da crise ambiental. Compreensão sistemática e crítica da proteção Constitucional

e Infraconstitucional do meio ambiente com ênfase na problematização dos deságios contemporâneos da sustentabilidade econômica e na responsabilidade civil ambiental. A proteção constitucional do consumidor. O Código de Defesa do Consumidor. Regime jurídico da proteção da livre concorrência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. Direitos Fundamentais e o Princípio do Melhor Interesse da Criança e do Adolescente. Direito das minorias, tais como Direito dos idosos, dos índios, da mulher e dos portadores de necessidades especiais.

BIBLIOGRAFIA

BASTOS, Celso Ribeiro. **A tutela dos interesses difusos no Direito Constitucional Brasileiro**. São Paulo: Vox Legis, 152:1.

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. (coord.) **Dano Ambiental, prevenção, reparação e de Direito Ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. **Comentários ao Código de proteção ao Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 1991.

CARVALHO, Carlos Gomes de. **O Meio Ambiente nos Tribunais**. Do Direito de Vizinhança ao Direito Ambiental. São Paulo: Editora Método, 2003.

DERANI, Cristiane. **Direito Ambiental Econômico**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DESTEFENNI, Marcos. **Direito Penal e Licenciamento Ambiental**. São Paulo: Memória Jurídica Editora, 2004.

Direito Urbanístico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1981.

FERRAZ, Antônio Augusto Mello de Camargo. **Interesse público, interesse difuso e defesa do consumidor**. São Paulo: Justitia, 137: 149.

FERRAZ, Antônio Augusto Mello de Camargo; MILARÉ, Édís e NERY JUNIOR, Nelson. **Ação Civil pública e a tutela jurisdicional dos interesses difusos**. São Paulo: Saraiva, 1984.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Princípios do Processo Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2004.

FIORILLO, Celso Antônio; RODRIGUES, Marcelo Abelha e NERY, Rosa Maria Andrade. **Direito Processual Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Del Rey, 1996.

FRANGETTO, Flávia Witkowski. **Viabilização Jurídica do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) no Brasil – O Protocolo de Kyoto e a cooperação internacional**. São Paulo: Peirópolis; Brasília, DF: IIEB – Instituto Nacional de Educação do Brasil, 2002.

FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito Administrativo e Meio Ambiente**. Paraná: Juruá, 1995.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **O desafio ambiental**. Emir Sader org. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **A tutela dos interesses difusos**. São Paulo: Max Limonad, 1981.

_____. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **A tutela jurisdicional dos interesses difusos**. São Paulo: RF, 268: 67.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

MAGALHÃES, Juraci Perez. **A evolução do direito ambiental no Brasil**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação Civil Pública em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores (Lei nº 7347/85 e legislação complementar)**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

MAZZILI, Hugo Nigro **A propaganda abusiva**. São Paulo: RT, 710:231.

_____. **A pessoa portadora de deficiência e o Ministério Público**. In: “Direitos da pessoa portadora de deficiência”. São Paulo: Max Limonad, 1997.

_____. **Interesses coletivos no Código do Consumidor**. São Paulo, RT, 675: 277.

_____. **A Ação Pública no Estatuto da criança e do adolescente**. Revista de Informação Legislativa, 109:287, Senado Federal.

_____. **A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo**. Meio Ambiente, Consumidor, Patrimônio Cultural, Patrimônio Público e outros interesses. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

NOSSO FUTURO COMUM. Comissão mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.

PHILIPPI JR, Arlindo; ALVES, Alaôr Caffé (Org). **Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental**. São Paulo: Manole, 2005.

POLIDO, Walter. **Seguro para Riscos Ambientais**. São Paulo: RT, 2005.

SILVA, José Afonso. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2002.

SMANIO, Giampaolo Poggio. **Interesses Difusos e Coletivos**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

STOCO, Rui. **Tratado de Responsabilidade Civil**. 7 ed. São Paulo: RT, 2007.

VENTURA, Vanderlei José. **Legislação Federal sobre o Meio Ambiente**. (Leis, Decretos-lei, Decretos, Portarias e Resoluções). 1.ed. Taubaté: Vana, 1992.

WATANABE, Kazuo. **Tutela jurisdicional dos interesses difusos: a legitimação para agir**. In: “A tutela dos interesses difusos”. São Paulo: Max Limonad, 1984.

YU, Chang Man. **Seqüestro Florestal de Carbono no Brasil: dimensões políticas, socioeconômicas e ecológicas**. São Paulo: Annablume, 2004.

FUNDAMENTOS DO DIREITO EMPRESARIAL – 68h

Objetivos:

- A disciplina tem como objetivo a formação de profissionais para as novas exigências do mercado verificando o tratamento jurídico dado ao empresário e as sociedades empresariais em um contexto globalizado.

Ementa:

O Direito Comercial no Brasil: histórico, atos de comércio, o Código Comercial de 1850, Legislação extravagante, o Código Civil de 2002. Busca da noção de direito comercial no Brasil: ampliação de seu objeto, caracterização da matéria mercantil. Caracterização do empresário. Noção de empresa. Teoria de Asquini. Empresa no Código Civil Brasileiro: noção de empresário. Exceções. Empresa agrária. Não empresariedade e prática da atividade econômica. Disciplina do empresário individual no Código Civil. Empresário regular. Fundo de Comércio: conceito, características, elementos, transferência, disciplina normativa. Elementos de identificação da empresa. Nome empresarial. Marca e título de estabelecimento. Disciplina e proteção jurídica. Sociedade Empresarial: conceito, sociedade como contrato, patrimônio e pessoa jurídica. Sociedade como patrimônio: capital social e patrimônio. Distinção patrimonial. Distinção entre Sociedade

Simple e Empresarial. Distinção entre Sociedade, Associação e Fundação. Distinção entre Sociedade e Empresa. Personalidade Jurídica: noção, efeitos, limitação de responsabilidade, teorias, desconsideração, hipóteses no Direito brasileiro. Criação da Sociedade Regular: ato constitutivo, requisitos, legislação aplicável, natureza do ato. A situação da sociedade irregular ou de fato. Empresa. Empresário individual. Classificação dos modelos societários brasileiros. O Sócio: natureza, capacidade, direitos e deveres. Sociedades em espécie: Sociedade em conta de participação, sociedade em comum, sociedade simples, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade de capital e indústria, sociedade em comandita por ações, principais características e disciplina legal. Sociedade por quotas de responsabilidade limitada: formação histórica e tendências de transformação, legislação aplicável. Capital Social: constituição, inadimplência, aumento e diminuição, intangibilidade. Responsabilidade do Sócio quotista: ordinária e especiais. Limites e disciplina normativa. Natureza jurídica das quotas, cessão das quotas, penhorabilidade das quotas.

BIBLIOGRAFIA

- COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. (3 volumes).
- FAZZIO JUNIOR. **Manual de Direito Comercial**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- FINKELSTEN, Maria Eugenia. **Curso de Direito Empresarial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- FUHER, Maximilianus Claudi. **Roteiro de Direito Comercial**. 36 ed, RT, 2006.
- HENTZ, Luiz Antônio. **Direito de Empresa no Código Civil de 2002**. 2. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.
- MAMEDE, Gladston. **Empresa e Atuação Empresarial**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 30 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- MARTINS, Fran. **Titulos de Crédito**. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresas**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- PIMENTES, Carlos Barbosa Pimentel. **Direito Comercial**. Impetus, 2003.
- REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. (2 volumes).
- TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2008;

LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA – 136h

Objetivos:

- Desenvolvimento da habilidade dos alunos em termos de recepção e produção textual.
- Aquisição do vocabulário jurídico.
- Desenvolvimento dos recursos lingüísticos visando ao futuro campo profissional.
- Organização quanto à construção dos textos jurídicos priorizando a argumentação.

Ementa:

Leitura (pressupostos). Linguagem: problemas gerais, seus elementos e sua estrutura. Linguagem do Direito: implicações metodológicas. Argumentação jurídica: aspectos lingüísticos e lógicos. Hermenêutica: problema metodológico da interpretação. Vocabulário jurídico: aspectos morfológicos. Comunicação jurídica. Ato comunicativo jurídico. O verbo jurídico. A estrutura frásica na Linguagem Jurídica. Redação jurídica: o parágrafo. Campos semânticos e lexicais. Observações gramaticais. Vocabulário (verbos jurídicos). Brocardos jurídicos, expressões e

locações latinas. Texto. Contexto. Intertexto. A coesão textual. Lógica do Direito (argumentação).
Dissertação.

BIBLIOGRAFIA

APOSTILA DO GELP. 2007/2008.

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática metódica da Língua Portuguesa**. 37.ed. São Paulo: Saraiva, 1992.

ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Gramática ilustrada**. 4.ed. São Paulo: Moderna, 1996

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Linguagem Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2001.

CALDAS, Gilberto. **Novo dicionário de latim forense**. 4.ed. São Paulo: Jalovi, 1990.

CITELLI, Adilson. **Linguagem e Persuasão**. São Paulo: Ática, 2004.

CUNHA, Sérgio Sérulo da. **Dicionário Compacto do Direito**. 4.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

HENRIQUE, Antônio e DAMIÃO, Regina de Toledo. **Curso de português**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

HENRIQUES, Antônio e ANDRADE, Maria Margarida. **Dicionário de verbos jurídicos**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LUFT, C. P. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. São Paulo: Ática, 2000.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português Forense: a produção do sentido**. São Paulo: Atlas, 2004.

TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES E DOS CONTRATOS – 136h

Objetivos:

- A matéria visa ministrar ao aluno a Teoria Geral das obrigações, com o fim de não só permitir-lhe conhecer genericamente as relações jurídicas obrigacionais, como também prepará-lo para os conceitos básicos da parte geral dos contratos, fornecendo elementos necessários para utilização dos conhecimentos, embaixadores das declarações unilaterais de vontade dos atos ilícitos e de suas consequências.

Ementa:

Direito das Obrigações. Distinção entre direitos reais e direitos pessoais. Obrigação: conceito. Elementos constitutivos da obrigação. Fontes da Obrigação e classificação. Das modalidades das obrigações. Das obrigações de dar coisa certa e das obrigações de dar coisa incerta. Das obrigações de fazer e das obrigações de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e das obrigações indivisíveis. Das obrigações solidárias. Outras modalidades de obrigações: obrigações civis e obrigações naturais; obrigações meio, de resultado e garantia, obrigação de execução instantânea, diferida e continuada. Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais, obrigações líquidas e ilíquidas, obrigações principais e acessórias, obrigações propter rem. Da Transmissão das obrigações: cessão de crédito, assunção de dívida e cessão de contrato. Do adimplemento das obrigações: do pagamento. Do pagamento em consignação. Do pagamento em

sub-rogação. Da imputação do pagamento. Da dação em pagamento. Da novação. Da compensação. Da confusão. Da remissão de dívidas. Do Inadimplemento das Obrigações: disposições gerais. Da mora. Das perdas e danos. Dos juros legais. Da cláusula penal. Das arras ou sinal. Teoria geral dos contratos. Contrato: definição; requisitos, função social dos contratos. Contrato no Código de Defesa do Consumidor. Dos princípios gerais do direito contratual. Da interpretação dos contratos. Da responsabilidade contratual, pré-contratual e pós-contratual. Da formação dos contratos. Da classificação dos contratos. Da estipulação em favor de terceiro. Da promessa de fato de terceiro. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Dos contratos aleatórios. Do contrato preliminar. Do contrato com a pessoa a declarar. Da extinção do contrato: modo normal de extinção. Extinção do contrato sem cumprimento: causas anteriores à formação e causas supervenientes: resolução, rescisão, morte de um dos contratantes e rescisão.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, Álvaro Vilaça. **Teoria Geral das Obrigações**. São Paulo: Atlas, 2008.

BEVILAQUA, Clóvis. **Código Civil**. São Paulo: Livraria Francisco Alves, 1956.

BRASIL. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, Maria Helena. **Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010, v. 2 e 3.

GOMES, Orlando. **Contratos**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

_____. **Obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010, v. 2 e v. 3 (contratos e atos unilaterais).

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código Civil comentado e Legislação extravagante**. Revista dos Tribunais, 2005.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de Direito Privado**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1959.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2010, v.4 e 5.

PEREIRA, Caio Mário. **Instituições de Direito Civil**. Rio Janeiro: Forense, 2002, v.2 e 3 (contratos).

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**. Saraiva, 2010, v. 2 e 3 (contratos e declarações unilaterais da vontade).

SANTOS, João Manuel Carvalho. **Código Civil Brasileiro interpretado**. São Paulo: Freitas Bastos, 1963

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. São Paulo: Atlas, 2009, v.2 e 3 (contratos em espécie).

WALD, Arnoldo. **Obrigações e contratos**. São Paulo: Saraiva, 2010, v.2 e v.3 (contratos em espécie).

TEORIA GERAL DO PROCESSO – 68h

Objetivos:

- Situar, a partir de uma visão crítica e atual, a posição do direito processual. Em que pese a autonomia da referida ciência, seus preceitos devem ser estudados sob a égide instrumental do processo. A partir daí, são elucidados seus princípios e institutos fundamentais sob a jurisdição, a ação, a defesa e o processo.

- O perfeito entendimento da teoria geral do processo se mostra imprescindível ao desenvolvimento de todas as disciplina processuais, aplicadas à jurisdição civil e penal.

Ementa:

Noções introdutórias. Teoria geral do Processo: princípios gerais. Jurisdição. Competência. Ação: condições, classificação e exceção. Processo: natureza, pressupostos e classificação. Coisa julgada. Vícios dos atos processuais.

BIBLIOGRAFIA**Básica:**

MOREIRA PINTO, Junior Alexandre e TEIXEIRA, Guilherme F. de Barros. **Direito Processual Civil** – Institutos Fundamentais. Curitiba: Juruá, 2007.

Complementar:

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Direito e processo**. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 1977.

_____. **Efetividade do processo e técnica processual**. São Paulo: Malheiros, 2006.

_____. **Poderes instrutórios do juiz**. 3.ed. São Paulo: RT, 2001.

_____. **Tutela cautelar e tutela antecipada**: tutelas sumárias e de urgência. 3.ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BUENO, Carlos Scarpinella. **Curso Sistematizado de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2007. v.1.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini ; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 22.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 3.ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

_____. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, 2001, v. 1 e 2.

MOREIRA PINTO, Junior Alexandre. **A causa petendi e o contraditório**. São Paulo: RT, 2007.

_____. **Conteúdos e efeitos das decisões judiciais**. São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. V. 1. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

SILVA, Ovídio A. Batista e GOMES, Fábio. **Teoria geral do processo civil**. 3.ed. São Paulo: RT, 2002.

TALAMINI, Eduardo. **Coisa julgada e sua revisão**. São Paulo: RT, 2005.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 24.ed. São Paulo: Forense, 2000, v. 1.

3ª SÉRIE – DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 280/2000

ATIVIDADES COMPLEMENTARES III

Objetivo:

- Atividades Complementares com carga horária total mínima de 200 (duzentas) horas, compõem o currículo do curso de Direito e visam ensinar ao aluno a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar com atividade de ensino, pesquisa e extensão, podendo ser cumpridas na respectiva série, não constituindo disciplina em regime de dependência, desde que realizadas integralmente até o final do curso.

Ementa:

Atividades de pesquisa e de iniciação científica. Atividades de extensão na área jurídica. Atividades de ensino-aprendizagem. Atividades resultantes de participação em eventos como seminários, semanas jurídicas, sessões no Tribunal do Júri, no Tribunal de Ética, nos Juizados Especiais, na Varas da Justiça do Trabalho. Disciplinas extracurriculares eletivas em outros cursos da Unitau. Estágios extracurriculares profissionais em escritórios de advocacia, Procuradoria Jurídica e em outros órgãos conveniados com a Unitau. Estágios supervisionados junto ao Escritório de Assistência Jurídica do curso de Direito da Unitau. Atividades de extensão estudantil.

DIREITO CIVIL III – 68h

Objetivos:

- Dar aos alunos o instrumental teórico e prático do Direito Civil III, estudando os seus diversos segmentos (Institutos), interligando-os com os elementos básicos dispostos na parte geral (pessoas-bens e atos jurídicos).
- A apresentação é feita progressivamente segundo a disposição da técnica legislativa adotada pelo legislador civil.

Ementa:

Direitos pessoais e direitos reais. Da posse: conceito, classificação, aquisição, efeitos, perda. Dos direitos reais: disposições gerais, propriedade, superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador, penhor, hipoteca, anticrese.

BIBLIOGRAFIA

DINIZ, Maria Helena. **Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2004, v.4.

_____ Maria Helena. **Código Civil anotado**. 11.ed. Saraiva, 2005.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: Direito das Coisas**. 37.ed. São Paulo: Saraiva, 2003, v.3.

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JUNIOR, Nelson. **Código Civil Comentado**. 3.ed. São Paulo: RT, 2005.

PEREIRA, Caio Mário da Silva Pereira. **Instituições de Direito Civil: Direitos das Reais**. 19.ed. São Paulo: Forense, 2005, v.4.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil - Direito das Coisas**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2003, v.5.

SANTOS, Orlando Gomes dos. **Direito Reais**. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Direitos Reais**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005, v.5.

WALD, Arnaldo. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DIREITO COMERCIAL I – 136h

Objetivos:

- A disciplina tem por objetivo a formação de bacharéis em Direito, isto é, dos profissionais e especialistas formados para as novas exigências do mercado urbano de trabalho (como advogado de empresas, consultores de bancos, sociedades financeiras e tantos outros, aqueles que se destinam à advocacia nas grandes e pequenas cidades).

Ementa:

Direito Comercial: noções preliminares. Empresa. Sociedades empresariais. Títulos de crédito. Direito Industrial.

BIBLIOGRAFIA

ABRÃO, Nelson. **Direito Bancário**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ARNOLDI, Paulo Roberto Colombo. **Teoria Geral do Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 1998.

BULGARELLI, Waldirio. **Curso de Direito Comercial**. São Paulo: Atlas, 1990.

CARVALHOSA, Modesto. **A nova lei das S/As**. São Paulo: Saraiva, 2004.

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de Direito Comercial**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2005, 3v.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FONSECA, Priscila M. P. Corrêa da. **Dissolução parcial, retirada e exclusão de títulos de crédito**. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

FUHER, Maximilianus Claudi. **Roteiro de Direito Comercial**. 36.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. **Manual de Direito Comercial Internacional**. São Paulo: Saraiva, 1996.

MARTINS, Fran. **Títulos de crédito**. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

_____. **Curso de Direito Comercial**. 30.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MARTINS, Jomair Nogueira. **Contra os abusos dos bancos**. 4.ed. São Paulo: Lex, 2001.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

RESTIFE NETO, Paulo. **Lei do cheque**. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

DIREITO DO TRABALHO – 136h

Objetivos:

- Dar aos bacharelados noções teóricas e práticas sobre os vários institutos de Direito do Trabalho que, pelas suas raízes históricas, pela sua grandeza e pela sua aplicação à relação que envolve empregado e empregador, assume extraordinária importância como instrumento da paz social. Justificativa: na busca incessante desse objeto, não podem os bacharéis em direito prescindir de conhecimentos específicos desse ramo do direito, cujo ensino de cunho

especulativo e prático, que propomos realizar, outro fim não tem senão de prepará-los para que, conscientemente, possam dar soluções aos permanentes conflitos entre o trabalho e o capital. Isto será realidade, na medida em que educarmos nossos alunos de forma a esclarecê-los sobre os direitos e deveres de empregados e empregadores sobre a finalidade, estrutura e funcionamento dos órgãos representativos de classe: sobre a estrutura e funcionamento do judiciário trabalhista, enfim, sobre tudo que, direta ou indiretamente, se identifique com a relação empregatícia e possa contribuir para a solução das partes sociais.

Ementa:

Noções gerais e históricas do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Direito Individual do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Método, 2007.

DELGADO, Maurício Godinho. **Introdução ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2002.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 23.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Curso de Direito do Trabalho**. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

Complementar:

AROUCA, José Carlos. **Curso Básico de Direito Sindical**. São Paulo: LTr, 2006.

CARLOS, Vera Lúcia. **Discriminação nas relações de trabalho**. São Paulo: Método, 2004.

GUALAZZI, Alexandre Augusto. **“AIDS” e o Direito do Trabalho: Questões de Direito Material e Processual**. São Paulo: LTr, 2005.

HINS, Henrique Macedo. **Cláusulas Normativas de Adaptação: acordos e convenções coletivas como formas de regulação do trabalho no âmbito das empresas**. São Paulo: Saraiva, 2007.

JAKUTIS, Paulo. **Manual de Estudo da Discriminação no Trabalho: Estudos sobre a Discriminação, Assédio Sexual, Assédio Moral e ações Afirmativas, por meio de comparações entre o Direito do Brasil e dos Estados Unidos**. São Paulo: LTr, 2006.

JORGE NETE, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do Trabalho**. Vol. I e II. E ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

LIMA, Firmino Alves. **Mecanismos Antidiscriminatórios nas Relações de Trabalho**. São Paulo: LTr, 2007.

MARGONAR, Regiane. **O empregado Portador do Vírus HIV/AIDS**. São Paulo: LTr, 2006.

REIS JR., Wagner Gusmão. **Garantia de emprego ao portador do vírus da AIDS**. Rio de Janeiro, Lumen Júris, 2005.

ROMITA, Arion Sayão. **Direitos Fundamentais nas relações de trabalho**. São Paulo: LTr, 2005.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. **Sindicatos e ações coletivas**. São Paulo: LTr, 2003.

SCUDELER NETO, Júlio Maximiano. **Negociações Coletivas e Representatividade Sindical**. São Paulo: LTr, 2007.

SILVA NETO, Manoel Jorge. **Proteção Constitucional dos Interesses Trabalhistas: Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.** São Paulo: LTr, 2001.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. **Liberdade Sindical e Representação dos Trabalhadores nos Locais de Trabalho.** São Paulo: LTr, 2000.

STÜRMER, Gilberto. **A Liberdade Sindical: na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e sua relação com a Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Direito Constitucional do Trabalho.** 3.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

VALENTIN, João Hilário. **AIDS e Relações de Trabalho.** Rio de Janeiro: Impetus, 2003.

WANDELLI, Leonardo Vieira. **Despedida Abusiva: O direito (do trabalho) em busca da racionalidade.** São Paulo: LTr, 2004.

DIREITO PENAL II – 136h

Objetivos:

- O objetivo da disciplina é dar seqüência, num primeiro momento, ao estudo da parte geral do Código Penal e, na seqüência, levar ao aluno o conhecimento das primeiras espécies de crime, de acordo com a ordem estabelecida no Estatuto penal, levando-o a aplicar os crimes contra a pessoa o que foi ensinado no estudo da parte geral.

Ementa:

Crimes qualificados pelo resultado. Do concurso de pessoas. Participação de menor importância. Cooperação dolosamente distinta. Circunstâncias incommunicáveis. Concurso de crimes e crime continuado. Sanção penal. Espécies de pena. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Crimes contra a pessoa: crimes contra a vida. Lesões corporais. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Do conflito aparente de normas. Classificação de crimes.

BIBLIOGRAFIA

BARROS, Flávio Monteiro de. **Direito Penal.** Parte Geral.

BETTIOL, Giuseppe. **Direito Penal.** Trad. Paulo José da Costa Júnior; Alberto Silva Franco. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977, v.1

BITENCOURT, César Roberto. **Lições de Direito Penal.** Parte Geral. Revista dos Tribunais.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal.** Parte Geral. Saraiva, 2001, v.1.

CERNICCHIARO, Luiz Vicente; COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Direito Penal na Constituição.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Direito Penal – Curso Completo.** 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

DELMANTO, Celso. **Código Penal comentado.** 5.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

FRANCO, Alberto Silva. **Crimes Hediondos.** 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000

GOMES, Luiz Flávio. **Penas e medidas alternativas à prisão.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal.** 3.ed. Rio de Janeiro. Forense: 1955, v. 1-9.

JESCHECK, Hans-Heinrich. **Tratado de Derecho Penal – Parte General.** Trad. José Luiz Manzaneres Samaniego. 4.ed. Granada: Comares, 1993.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal.** 23.ed. São Paulo: Saraiva, 1999, v.1-2.

- _____. **Prescrição penal**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2001, v.1-2.
- _____. **Código Penal interpretado**. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2000, v.3.
- NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 1998, v. 1-2.
- PEDROSO, Fernando de Almeida. **Crimes contra a vida**.
- _____. **Estrutura do crime**. Saraiva.
- PRADO, Luiz Régis. **Direito Penal – Parte Geral**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- REALE JÚNIOR, Miguel. **Teoria do Delito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- ROXIN, Claus. **Derecho Penal**. Parte General. Trad. Diego-Manuel Luzón Pena, Miguel Díaz y Garcia Conlledo; Javier de Vicente Remesal. Madrid: Civitas, 1997. t. 1.
- SECHAIRA, Sérgio Salomão; CORRÊA JÚNIOR. Alceu. **Pena e Constituição – Aspectos relevantes para sua aplicação e execução**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de Direito Penal**. Saraiva.
- Revistas jurídicas: Revista dos tribunais. Revista do Instituto Brasileiro de Ciências criminais.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – 136h

Objetivos:

- A disciplina tem como objetivo transmitir aos alunos os conhecimentos sobre os procedimentos judiciais de 1º grau, depois de, no ano anterior, terem tomado conhecimento sobre a Teoria geral do Processo, dando-lhes uma preparação para o ano seguinte.

Ementa:

Do processo e do procedimento. Elementos identificadores da demanda. Providências preliminares. Fase postulatória. Julgamento conforme o estado do processo. Fase instrutória. Fase decisória. Procedimento sumário. Procedimentos especiais. Processo cautelar.

BIBLIOGRAFIA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL (atualizada).

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (atualizado).

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 2, Tomo I

DESTEFENNI, Marcos. **Curso de Processo Civil**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1, Tomo I e II

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 20. ed.. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 2.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. 27 e 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 1 e 2.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil**. 13. ed.. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 51. ed.. Rio de Janeiro: Forense. 2010. v. 1.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I – 68h

Objetivos:

- O Processo Penal nada mais é que o traço da união entre o preceito e a sanção. A aplicação prática, portanto, do Direito Penal, ou como se costuma dizer, e o Direito Penal em movimento, os princípios que o informam, a sua técnica é o objetivo desta disciplina.

Ementa:

Denominação da disciplina. Sistemas processuais. Princípios Constitucionais do Processo Penal. Inquérito Policial. Ação Penal Pública e Privada. Do juiz. Ministério Público. Acusado. Defensor. Vítima e Assistente de acusação. Jurisdição e competência. Prisões cautelares. Da prova. Liberdade Provisória e Relaxamento de Flagrante.

BIBLIOGRAFIA

AQUINO, José Carlos G. Xavier de. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 1997.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de Processo Penal**. 5.ed. São Paulo, Saraiva, 1998.

JARDIM, Afrânio Silva. **Direito Processual penal**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo Penal**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MUCCIO, Hidejalma. **Curso de processo penal**. Bauru: Edipro, 2001, v. 1-4.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Curso completo de processo penal**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

NORONHA, E. Magalhães. **Curso de Direito processual penal**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

TORNAGHI, Hélio. **Curso de Processo Penal**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 1997, v.1 e 2.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2000, v.14.

VILAS BOAS, Marco Antônio. **Processo penal completo**. São Paulo: Saraiva, 2001.

4ª SÉRIE – DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 280/2000

ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV

Objetivo:

- Atividades Complementares com carga horária total mínima de 200 (duzentas) horas, compõem o currículo do curso de Direito e visam ensinar ao aluno a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar com atividade de ensino, pesquisa e extensão, podendo ser cumpridas na respectiva série, não constituindo disciplina em regime de dependência, desde que realizadas integralmente até o final do curso.

Ementa:

Atividades de pesquisa e de iniciação científica. Atividades de extensão na área jurídica. Atividades de ensino-aprendizagem. Atividades resultantes de participação em eventos como seminários, semanas jurídicas, sessões no Tribunal do Júri, no Tribunal de Ética, nos Juizados Especiais, na Varas da Justiça do Trabalho. Disciplinas extracurriculares eletivas em outros cursos da Unitau. Estágios extracurriculares profissionais em escritórios de advocacia, Procuradoria Jurídica e em outros órgãos conveniados com a Unitau. Estágios supervisionados junto ao Escritório de Assistência Jurídica do curso de Direito da Unitau. Atividades de extensão estudantil.

DIREITO CIVIL IV – 136h

Objetivos:

- Transmitir o conhecimento dos conceitos fundamentais da área do Direito que dispõe sobre sucessão e família, desenvolvendo a reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico da família e dos direitos sucessórios, inclusive quanto a lei nº 10406/2002 Código civil.

Ementa:

Do Direito de família. Do casamento e da união estável (companheirismo). Dos efeitos jurídicos do casamento e do companheirismo. Do regime dos bens entre os cônjuges e os companheiros. Da união estável. Da dissolução da sociedade conjugal, do casamento, da união estável e da proteção da pessoa do filho. Das relações de parentesco. Dos alimentos, da adoção, da tutela, da curatela e da ausência. Do Direito das sucessões: da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. Da sucessão provisória e definitiva.

BIBLIOGRAFIA

CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e separação**. 10.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

_____. **Alimentos**. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CÓDIGO CIVIL TRADICIONAL. São Paulo: Saraiva, 2005.

CÓDIGO CIVIL (Anotado por Theotônio Negrão). São Paulo: Saraiva, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família**. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2004, v. 5.

_____. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das sucessões**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, v. 6.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito da família**. São Paulo: Saraiva, 2005, v. 6.

MONTEIRO, Washington Barros. **Curso de Direito Civil: família.** 37.ed. São Paulo: Saraiva, 2004, v. 2.

_____. **Curso de Direito Civil: sucessões.** 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.6.

RODRIGUES, Silvio. **Curso de Direito Civil: Direito de família.** 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2004, v.6.

_____. **Direito Civil: Direito das Sucessões.** 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2002, v. 7.

VENOSA, Silvio. **Direito Civil, Família e Sucessões.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004, v. 6 e 7.

WALD, Arnaldo. **Curso de Direito Civil: Sucessões.** 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. **O Novo Direito de Família.** 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DIREITO COMERCIAL II – 136h

Objetivos:

- Posicionamento genérico e específico da área de atuação.
- Definição e conceituação da área de atuação.
- Pesquisa específicas:
 - legal.
 - doutrinária.
 - jurisprudencial.

Ementa:

Recuperação judicial, extrajudicial e falência: noções gerais. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. Da recuperação judicial. Da recuperação extrajudicial. Da convolação da recuperação judicial em falência. Da falência. Das disposições penais.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de Falência e Concordata.** 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

FERREIRA, Waldemar. **Tratado de Direito Comercial.** São Paulo: Saraiva, 1966, v. 15.

MAGALHÃES, José Hamilton de. **Direito Falimentar Brasileiro.** 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresa.** São Paulo: Saraiva, 2004, v. 1,2,3.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Falimentar.** 17.ed. São Paulo: Saraiva, 1998, v. 1 e 2.

REVISTA DOS TRIBUNAIS.

REVISTA FORENSE.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA.

JUSTITIA.

REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DIREITO PENAL III – 68h

Objetivos:

- A matéria visa ministrar ao aluno o conhecimento da parte especial do Código Penal no tocante aos crimes contra o patrimônio, costumes, fé pública e administração pública, como também prepará-lo para os conceitos básicos da lei de entorpecentes, lei da arma de fogo, crimes de trânsito, crimes hediondos e lei do juizado especial criminal.

Ementa:

Crimes contra o patrimônio. Crimes contra os costumes. Crimes contra a fé pública e contra a administração pública.

BIBLIOGRAFIA

- BARROS, Flávio Monteiro de. **Direito Penal**. Parte Geral. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BETTIOL, Giuseppe. **Direito Penal**. Trad. Paulo José da Costa Júnior; Alberto Silva Franco. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977, v.1
- CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2001, v.1.
- CERNICCHIARO, Luiz Vicente; COSTA JÚNIOR. Paulo José da. **Direito Penal na Constituição**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.
- COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Direito Penal – Curso Completo**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- DELMANTO, Celso. **Código Penal comentado**. 5.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- FRANCO, Alberto Silva. **Crimes Hediondos**. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- GOMES, Luiz Flávio. **Penas e medidas alternativas à prisão**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal**. 3.ed. Rio de Janeiro. Forense: 1955, v. 1-9.
- JESCHECK, Hans-Heinrich. **Tratado de Derecho Penal – Parte General**. Trad. José Luiz Manzanares Samaniego. 4.ed. Granada: Comares, 1993.
- JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 1999, v.1 e 2.
- _____. **Prescrição penal**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2001, v.1 e 2.
- _____. **Código Penal interpretado**. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2000, v.3.
- NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 1998, v. 1 e 2.
- PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal – Parte Geral**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- REALE JÚNIOR, Miguel. **Teoria do Delito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- ROXIN, Claus. **Derecho Penal**. Parte General. Trad. Diego-Manuel Luzón Pena, Miguel Díaz y Garcia Conlledo; Javier de Vicente Remesal. Madrid: Civitas, 1997. t. 1.
- Revistas jurídicas: Revista dos tribunais, Revista do Instituto Brasileiro de Ciências criminais.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – 136h

Objetivos:

- Ciente o aluno da Teoria Geral do Processo e iniciado o estudo do processo de conhecimento, nesta etapa do curso de Direito Processual Civil II, ser-lhe-á ministrada a Teoria Geral dos recursos e examinados os recursos em espécie, completando-se o ciclo. Depois, será feito o estudo do processo de execução.

Ementa:

Teoria geral dos recursos. Recursos. Processo nos tribunais. Processo de execução. Espécies de execução. Oposição à execução forçada. Recursos no processo de execução.

BIBLIOGRAFIA

DESTEFENNI, Marcos. **Curso de Processo Civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1, tomo II

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 2 e 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009/2010. v. 2 e 3.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 2 e 3.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil**. 12 e 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2008/2009. v. 1 e 2.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 3.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 45 e 51. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. v. 1 e 2.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – 68h

Objetivos:

- Dar aos bacharelandos de Ciências Jurídicas noções teóricas e práticas sobre os vários institutos de Direito Processual do Trabalho, sobre a estrutura e funcionamento do judiciário trabalhista, enfim, sobre tudo que, direta ou indiretamente se identifique com a relação empregatícia e possa contribuir para a solução das partes sociais.

Ementa:

Legislação processual. Organização da Justiça do Trabalho. Processo individual do Trabalho. Processo Coletivo de Trabalho.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARDONE, Marly A. **Advocacia trabalhista**. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. 8.ed. São Paulo: LTr, 2008.

GONÇALES, Odonel Urbano. **Direito Processual do Trabalho para Concursos**. São Paulo: Atlas, 2002

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Ministério Público do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2007.

- _____. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2008.
- _____. **Direito e Processo do Trabalho na perspectiva dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- _____. **Comentários à CLT**. São Paulo: Atlas, 2008.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- OLIVEIRA, Francisco Antônio de. **O processo na Justiça do Trabalho**. São Paulo: RT, 2002.
- _____. **Manual do Processo do Trabalho**. São Paulo: São Paulo: RT, 2002.
- _____. **Consolidação das Leis do Trabalho Comentada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002
- PINTO, José Augusto Rodrigues. **Processo de conhecimento**. São Paulo: LTr, 2008.
- _____. **Execução Trabalhista**. São Paulo: LTr.
- SAAD, Eduardo Gabriel. **CLT comentada**. São Paulo: LTr, 2008.
- SAAD, Eduardo Gabriel. **Direito Processual do Trabalho**. 2.ed. São Paulo: LTr, 2008.
- TOSTES MALTA, Cristóvão Piragibe. **Prática do Processo Trabalhista**. 26.ed. São Paulo: LTr, 2008.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II – 136h

Objetivos:

- Dar aos bacharelados de Ciências Jurídicas noções teóricas e práticas sobre os vários institutos de Direito Processual do Trabalho, sobre a estrutura e funcionamento do judiciário trabalhista, enfim, sobre tudo que, direta ou indiretamente se identifique com a relação empregatícia e possa contribuir para a solução das partes sociais.

Ementa:

Comunicação dos atos processuais. Tipos de procedimentos. Nulidades. Sentença. Recursos.

BIBLIOGRAFIA

- ACOSTA, Walter P. A. **O processo Penal**. 21.ed. Rio de Janeiro: Editora do Autor, 1991.
- BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Correlação entre acusação e sentença**. São Paulo: RT, 2000.
- _____. **Ônus da prova no processo penal**. São Paulo: RT, 2003.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. **Curso de Processo Penal**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. **Código de processo penal brasileiro anotado**. 3.ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1955, v. 3.
- FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. (coords.). **Código de processo penal e sua interpretação jurisprudencial**. 2.ed. São Paulo: RT, 2005, v. 1 a 5.
- _____. **Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial**. São Paulo: RT, 2001, v. 1 a 2.

- GRECO FILHO, Vicente. **Manual de Processo Penal**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. **Novas tendências do Direito Processual**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. **As nulidades no processo penal**. 8.ed. São Paulo: RT, 2004.
- _____. **Recursos no Processo Penal**. 3.ed. São Paulo: RT, 2001.
- JARDIM, Afrânio Silva. **Direito Processual Penal**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- JESUS, Damásio E. de. **Código de Processo Penal anotado**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- MARQUES, José Frederico. **Elementos do Direito Processual Penal**. 2.ed. Campinas: Millennium, 2000. 4.v.
- MARREY, Adriano et al. **Teoria e prática do Júri**. 7.ed. São Paulo: RT, 2000.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo Penal**. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- NORONHA, Edgard Magalhães. **Curso de Processo Penal**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 3.ed. São Paulo: RT, 2004.
- OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Curso de processo penal**. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
- PEDROSO, Fernando de Almeida. **Processo Penal**. O direito de defesa: repercussão, amplitude e limites. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- PORTO, Ermínio Alberto Marques. **Júri**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. 8.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2002.
- TORNAGHI, Hélio. **Curso de Processo Penal**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 1992. V 2.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2003, 4v.

LABORATÓRIO JURÍDICO I – 60h

Objetivos:

- Oferecer e orientar atividades simuladas de prática jurídica civil para treinamento dos alunos estagiários, futuros operadores do Direito.

Ementa:

Prática Jurídica Civil. Fase postulatória: procuração, petição inicial, resposta do réu, impugnação à contestação. Fase instrutória: provas, quesitos, análises de laudos, audiências simuladas. Fase decisória: sentença, recursos. Fase executória: ação de execução, embargo à execução. Prática de atuação oral. Elaboração de ações. Análise de autos findos. Relatórios de visitas junto à Justiça Comum (conciliação e instrução), aos Juizados Cíveis e ao Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- ARAÚJO JR, Gediel Claudino de. **Prática de Processo Civil**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- BORTOLAI, Edson Cosac. **Manual de Prática Forense Civil**. 4.ed. Revista dos Tribunais, 1995.
- Código Civil**. 51.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- Código de Processo Civil**. 30.ed. Saraiva, 2002.

Constituição Federal. (atualizada)

MILHOMENS, Jonatas. ALVES, Geraldo M. **Manual Prático do Advogado**. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

MONTENEGRO, César. **Prática de Processo Civil**. São Paulo: Saraiva, 2v.

RAITANI, Francisco. **Prática de Processo Civil**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

Revista LTr - publicação mensal.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA I – 90h

Objetivos:

- Oferecer e orientar atividades reais de prática jurídica para treinamento dos alunos estagiários, futuros operadores do Direito.

Ementa

Elaboração de peças processuais: petição inicial. Contestação. Impugnação à contestação. Justificação e exceção. Memoriais. Alegações finais. Interposição de recursos: razões e contra-razões. Requerimento. Juntada de documentos. Queixa-crime. Defesa prévia. Representação criminal. Relaxamento de prisão de flagrante. Liberdade provisória. Revisão criminal. Habeas corpus. Atendimento ao cliente: triagem (advogados e estagiários), entrevista com o cliente, orientação, retorno. Acompanhamento de processo: visita à Cartórios Judiciais e Extrajudiciais, Delegacia de Polícia, etc. (mediante formulário preenchido por quem de direito). Audiência (mediante formulário preenchido por quem de direito). Acompanhamento de publicações no Diário Oficial. Estudos dos autos. Desempenho do aluno no Estágio.

5ª SÉRIE – DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 280/2000

ATIVIDADES COMPLEMENTARES V

Objetivo:

- Atividades Complementares com carga horária total mínima de 200 (duzentas) horas, compõem o currículo do curso de Direito e visam ensinar ao aluno a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar com atividade de ensino, pesquisa e extensão, podendo ser cumpridas na respectiva série, não constituindo disciplina em regime de dependência, desde que realizadas integralmente até o final do curso.

Ementa:

Atividades de pesquisa e de iniciação científica. Atividades de extensão na área jurídica. Atividades de ensino-aprendizagem. Atividades resultantes de participação em eventos como seminários, semanas jurídicas, sessões no Tribunal do Júri, no Tribunal de Ética, nos Juizados Especiais, na Varas da Justiça do Trabalho. Disciplinas extracurriculares eletivas em outros cursos da Unitau. Estágios extracurriculares profissionais em escritórios de advocacia, Procuradoria Jurídica e em outros órgãos conveniados com a Unitau. Estágios supervisionados junto ao Escritório de Assistência Jurídica do curso de Direito da Unitau. Atividades de extensão estudantil.

CRIMINOLOGIA E DIREITO PENAL ESPECIAL – 68h

Objetivos:

- O objetivo da disciplina é dar aos alunos que cursaram Direito Penal I, II e III e obtiveram um instrumental teórico relativo à parte geral e à generalidade das infrações penais, um conhecimento teórico e prático para o estado da criminologia, causas determinantes do homem criminoso, vitimologia, direitos humanos. Noções de política criminal. Execuções penais. Objetiva ainda, transmitir conhecimento teórico e prático, no tocante às leis penais especiais de expressiva repercussão atual no cenário do Direito Penal, mais especificamente as relacionadas aos crimes de tortura, racismo, abuso de autoridade, aos previstos no Estatuto da criança e do adolescente, em correlação com a Criminologia.

Ementa:

Criminologia: conceito, escolas penais sobre o estudo do homem criminoso, vitimologia. Direitos Humanos: tratados e pactos internacionais e sua incorporação ao direito interno. Direito Penal Especial: Lei anti-tortura: Lei nº 9.455/97, Estatuto da criança e do adolescente: Lei nº 8.069/90. Lei do Crime Hediondos n.º 8.072/90. Lei 9.605/98 (crimes ambientais). Crimes contra o sistema financeiro, contra a ordem econômica e lavagem de dinheiro. Estatuto do desarmamento. Legislação anti-tóxicos. Lei das Execuções Penais. Sistema carcerário. Assistência ao presidiário. Direitos e deveres do condenado. Órgão de execução penal. Execução das penas e das medidas de segurança.

BIBLIOGRAFIA

BETTIOL, Giuseppe. **Direito Penal**. Trad. Paulo José da Costa Júnior; Alberto Silva Franco. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977, v.1

BITENCOURT, César Roberto. **Lições de Direito Penal**. Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2001, v.1.

CERNICCHIARO, Luiz Vicente; COSTA JÚNIOR. Paulo José da. **Direito Penal na Constituição**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Direito Penal – Curso Completo**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

DELMANTO, Celso. **Código Penal comentado**. 5.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000

FRANCO, Alberto Silva. **Crimes Hediondos**. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000

GOMES, Luiz Flávio. **Penas e medidas alternativas à prisão**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal**. 3.ed. Rio de Janeiro. Forense: 1955, v. 1-9.

JESCHECK, Hans-Heinrich. **Tratado de Derecho Penal – Parte General**. Trad. José Luiz Manzaneres Samaniego. 4.ed. Granada: Comares, 1993.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 1999, v.1-2.

_____. **Prescrição penal**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2001, v.1-2.

_____. **Código Penal interpretado**. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2000, v.3.

NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 1998, v. 1-2.

REALE JÚNIOR, Miguel. **Teoria do Delito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

ROXIN, Claus. **Derecho Penal**. Parte General. Trad. Diego-Manuel Luzón Pena, Miguel Díaz y Garcia Conlledo; Javier de Vicente Remesal. Madrid: Civitas, 1997. t. 1.

SECHAIRA, Sérgio Salomão; CORRÊA JÚNIOR. Alceu. **Pena e Constituição – Aspectos relevantes para sua aplicação e execução**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.

PRADO, Luiz Régis. **Direito Penal – Parte Geral**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

Revistas jurídicas: Revista dos tribunais. Revista do Instituto Brasileiro de Ciências criminais.

DIREITO ADMINISTRATIVO – 136h

Objetivo:

- Os objetivos e os conteúdos da disciplina Direito Administrativo se estruturam na Constituição Federal.
- A Lei Maior traça o perfil da Administração Pública, além de descrever os princípios jurídicos que regem a atividade administrativa em geral. O estudo dessa atividade, exercida direta ou indiretamente pelo Estado, baseia-se na estrutura da administração (enfocando as entidades e órgãos), na natureza de seus bens, no seu pessoal (regulando a forma de acesso aos cargos, empregos e funções públicas, bem como os direitos e deveres de cada agente público), nas relações jurídicas formadas (licitações e contratos administrativos) e nas suas finalidades.

Ementa:

Conceitos preliminares. Os poderes da Administração. Ato administrativo. Controle de atos administrativos. Licitação. Contrato administrativo, processo administrativo e recurso. Serviços Públicos. Autarquias. Empresa Pública. Sociedade de Economia Mista. Fundações instituídas pelo Poder Público. Agências Reguladoras. Organizações sociais. Desapropriação. Servidores Públicos. Regime jurídico do domínio público. Da responsabilidade civil da Administração. O controle judicial dos atos administrativos. A Fazenda Pública em Juízo.

BIBLIOGRAFIA

- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- CAETANO, Marcello. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Almedina, 2009. v. 1 e 2
- CRETELLA JUNIOR, José. **Manual de Direito Administrativo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Curso de direito administrativo**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- GASPARINI, Diogenes. **Direito Administrativo**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 13. ed. São Paulo: RT, 2009
- _____. **Coletânea de Legislação Administrativa, Constituição Federal**. 9. ed. São Paulo: RT, 2009.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
- _____. **Licitação e Contratos Administrativos**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- MOREIRA NETO, Diogo Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas licitações e contratos**. 11. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL – 68h

Objetivos:

- Formar cidadãos cômicos da importância de assegurar cidadania a todos.
- Formar profissionais para atuar na defesa dos menos favorecidos nas áreas de assistência, previdência social e saúde.
- Conhecer o Sistema de Financiamento da Seguridade Social.

Ementa:

Seguridade Social. Seguridade Social no Brasil. Previdência Social. Plano de custeio da Seguridade Social. Assistência Social. Saúde. Prática Processual Previdenciária.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

Constituição Federal atualizada.

Legislação trabalhista e previdenciária.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Complementar:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de e LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. 7 ed. São Paulo: LTr, 2006.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paula Barcha. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. **Direito Previdenciário e Constituição**. São Paulo, LTr, 2004.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário**. Tomo I. 3 ed. São Paulo: LTr, 2005.

_____. **Curso de Direito Previdenciário**. Tomo II. 2 ed. São Paulo: LTr, 2003.

_____. **Curso de Direito Previdenciário**. Tomo III. São Paulo: LTr, 1998.

_____. **Curso de Direito Previdenciário**. Tomo IV. 2 ed. São Paulo: LTr, 2002.

ROCHA, Daniel Machado e SAVARIS, José Antônio. **Curso de Especialização em Direito Previdenciário**. Vol. 1 e 2. Curitiba: Juruá: 2006.

Revista da Previdência Social. São Paulo: Ltr.

DIREITO DIFUSOS E COLETIVOS – 68h

Objetivo:

Levar ao aluno:

- Compreender sistemática e criticamente o Sistema Nacional de Proteção do Meio Ambiente Brasileiro, seus instrumentos e políticas, com ênfase na problematização dos desafios contemporâneos da sustentabilidade econômica e na responsabilidade civil ambiental.
- Entender o sistema de brasileiro de proteção do consumidor e analisar criticamente sua eficácia perante estudos de casos.
- Obter conhecimentos de toda a parte processual que trate de proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos: medidas, instrumentos, sua eficácia.
- Diante do desafio contemporâneo de proteção ambiental verificar de que forma o ordenamento jurídico brasileiro está enfrentando as questões relacionadas ao meio ambiente artificial e a sua tendência.

Ementa:

Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Inquérito Civil e ação civil pública. Meio Ambiente. Habitação e urbanismo. Consumidor. Infância e Juventude. Pessoa portadora de deficiência. Estatuto da Cidade. Estatuto do Idoso.

BIBLIOGRAFIA

BASTOS, Celso Ribeiro. **A tutela dos interesses difusos no Direito Constitucional Brasileiro**. São Paulo: Vox Legis, 152:1.

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. (coord.) **Dano Ambiental, prevenção, reparação e de Direito Ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. **Comentários ao Código de proteção ao Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 1991.

CARVALHO, Carlos Gomes de. **O Meio Ambiente nos Tribunais**. Do Direito de Vizinhança ao Direito Ambiental. São Paulo: Editora Método, 2003.

DERANI, Cristiane. **Direito Ambiental Econômico**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DESTEFENNI, Marcos. **Direito Penal e Licenciamento Ambiental**. São Paulo: Memória Jurídica Editora, 2004.

Direito Urbanístico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1981.

- FERRAZ, Antônio Augusto Mello de Camargo. **Interesse público, interesse difuso e defesa do consumidor**. São Paulo: Justitia, 137: 149.
- FERRAZ, Antônio Augusto Mello de Camargo; MILARÉ, Édis e NERY JUNIOR, Nelson. **Ação Civil pública e a tutela jurisdicional dos interesses difusos**. São Paulo: Saraiva, 1984.
- FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Princípios do Processo Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- FIORILLO, Celso Antônio; RODRIGUES, Marcelo Abelha e NERY, Rosa Maria Andrade. **Direito Processual Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Del Rey, 1996.
- FRANGETTO, Flávia Witkowski. **Viabilização Jurídica do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) no Brasil – O Protocolo de Kyoto e a cooperação internacional**. São Paulo: Peirópolis; Brasília, DF: IIEB – Instituto Nacional de Educação do Brasil, 2002.
- FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito Administrativo e Meio Ambiente**. Paraná: Juruá, 1995.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **O desafio ambiental**. Emir Sader org. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **A tutela dos interesses difusos**. São Paulo: Max Limonad, 1981.
- _____. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. **A tutela jurisdicional dos interesses difusos**. São Paulo: RF, 268: 67.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- MAGALHÃES, Juraci Perez. **A evolução do direito ambiental no Brasil**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação Civil Pública em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores (Lei nº 7347/85 e legislação complementar)**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
- MAZZILI, Hugo Nigro **A propaganda abusiva**. São Paulo: RT, 710:231.
- _____. **A pessoa portadora de deficiência e o Ministério Público**. In: “Direitos da pessoa portadora de deficiência”. São Paulo: Max Limonad, 1997.
- _____. **Interesses coletivos no Código do Consumidor**. São Paulo, RT, 675: 277.
- _____. **A Ação Pública no Estatuto da criança e do adolescente**. Revista de Informação Legislativa, 109:287, Senado Federal.
- _____. **A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo**. Meio Ambiente, Consumidor, Patrimônio Cultural, Patrimônio Público e outros interesses. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- NOSSO FUTURO COMUM. **Comissão mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- PHILIPPI JR, Arlindo; ALVES, Alaôr Caffé (Org). **Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental**. São Paulo: Manole, 2005.
- POLIDO, Walter. **Seguro para Riscos Ambientais**. São Paulo: RT, 2005.
- SILVA, José Afonso. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2002.
- SMANIO, Giampaolo Poggio. **Interesses Difusos e Coletivos**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

STOCO, Rui. **Tratado de Responsabilidade Civil**. 7 ed. São Paulo: RT, 2007.

VENTURA, Vanderlei José. **Legislação Federal sobre o Meio Ambiente**. (Leis, Decretos-lei, Decretos, Portarias e Resoluções). 1.ed. Taubaté: Vana, 1992.

WATANABE, Kazuo. **Tutela jurisdicional dos interesses difusos: a legitimação para agir**. In: "A tutela dos interesses difusos". São Paulo: Max Limonad, 1984.

YU, Chang Man. **Seqüestro Florestal de Carbono no Brasil: dimensões políticas, socioeconômicas e ecológicas**. São Paulo: Annablume, 2004.

DIREITO INTERNACIONAL – 68h

Objetivo:

- Compreender a realidade jurídica internacional, começando pela análise do Estado Moderno, passando pelas Organizações Internacionais e culminando com um enfoque do homem como sujeito de direito internacional; Analisar o significado do território estatal em seus diversos aspectos, as áreas internacionais de interesse comum da humanidade; conhecer o inter-relacionamento jurídico dos Estados e entender, sob o ângulo jurídico, o fenômeno da globalização e suas repercussões no direito internacional (tanto público quanto privado) e no direito interno; A sanção penal do direito internacional (extradição); o asilo como direito individual no direito internacional;
- Entender o conflito de normas jurídicas no direito internacional privado e os critérios (elementos de conexão) de admissão e aplicação do direito estrangeiro; O reconhecimento de atos jurídicos praticados no exterior; Os limites ao reconhecimento do direito, dos atos jurídicos e das sentenças estrangeiras (a ordem pública, a fraude á lei e a inexistência no direito local de institutos jurídicos); A qualificação dos atos e dos institutos jurídicos; O sistema brasileiro de direito internacional privado.

Ementa:

História, fundamentos e fontes de Direito Internacional Público ou Direito das Gentes. Os sujeitos de Direito Internacional. Direitos, Tratados e Relações internacionais econômicas. Sistema Internacional de soluções de conflitos e segurança. A proteção internacional dos Direitos do Homem. Direito Internacional Privado.

BIBLIOGRAFIA

ABREGÚ, Martín; COURTIS, Christian(org.) **La aplicación de los tratados sobre derechos humanos por los tribunales locales**. Buenos Aires: Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS), 1997.

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2000.

ALLAND, Denis. **Droit international public**. Paris: PUF, 2000.

ALMEIDA, José Carlos Moitinho de. **Direito comunitário: A ordem jurídica comunitária. As liberdades fundamentais na C.E.E**. Lisboa: Centro de Publicações do Ministério da Justiça, 1985.

ALVES, J. A. Lindgren Alves. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 1994.

AMARAL JÚNIOR, Alberto do (org.) **Direito internacional e desenvolvimento**. São Paulo: Manole, 2005.

_____.(coord.). **OMC e o Comércio Internacional**. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

- AZEVEDO, Plauto Faraco do. **Ecocivilização**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Formação do império americano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- _____. **As relações perigosas: Brasil-Estados Unidos (de Collor a Lula, 1990-2004)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- BAPTISTA, Luiz Olavo. **O Mercosul, suas instituições e ordenamento jurídico**. São Paulo: LTr, 1998.
- BASSO, Maristela (org.) **Mercosul seus efeitos jurídicos, econômicos e políticos nos estados-membros**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- BRANT, Leonardo Nemer Caldeira (coord.) **Terrorismo e Direito**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BROWNLIE, Ian. **Princípios de Direito Internacional Público**. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Direitos humanos e meio ambiente/paralelo dos sistemas de proteção internacional**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993.
- _____. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2003, 3v.
- FITZMAURICE, Malgogiza A., **International Protection of the Environment**. Recueil des Cours: Collected Courses of the Hague Academy of International Law, Vol. 293, Martines Nijhoff Publishes, 2002.
- MAGALHÃES, José Carlos de. **O Supremo Tribunal Federal e o Direito Internacional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
- PELLET, Alain; DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick. **Direito Internacional Público**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2003.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Max Limonad, 2004.
- RANGEL, Vicente Marotta. **Direito e Relações Internacionais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
- REZEK, José Francisco. **Direito Internacional Público: Curso elementar**. Rio de Janeiro: Saraiva, 1989.
- _____. **O Direito internacional no século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- SEITENFUS, Ricardo. (org.) **Legislação Internacional**. São Paulo: Manole, 2004.
- SOARES, Guido Fernandes Silva. **Direito Internacional do Meio Ambiente/Emergência, Obrigações e Responsabilidade**. São Paulo: Atlas, 2001.
- _____. **Curso de Direito Internacional**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO – 136h

Objetivo:

- Levar o estudante a compreender o fenômeno em geral, como manifestação da realidade social.
- Estabelecer distinção e separação daquilo que constitui o financeiro comum ou rotineiro da atividade financeira desenvolvida pelo governo, com vistas ao atingimento das metas que compõem seu programa de atendimento social.
- Introduzir o aluno no campo da tributação, principal fonte de recursos financeiros do Estado.
- Descrever a relação jurídica de Direito Tributário, em confronto com a de Direito Privado, enfatizando os aspectos específicos daquela.
- Analisar nosso Sistema Constitucional Tributário, a natureza jurídica de cada tributo em espécie, a competência fixada rigidamente na carta magna e a repartição das rendas oriundas de impostos, entre as pessoas jurídicas de Direito Público interno que formam a República Federativa do Brasil.
- Analisar os impostos atualmente existentes, instituídos dentro da competência dos Estados e do Distrito Federal e da competência dos Municípios.

Ementa:

O Estado: necessidades públicas. Normas gerais de Direito Financeiro. Receitas e despesas públicas. Orçamento. A conotação jurídica da tributação. O Direito Tributário. O tributo. Os tributos em espécies. Sistema Constitucional Tributário brasileiro. Direito Tributário Formal. A competência impositiva. A obrigação tributária. A responsabilidade tributária. O crédito tributário.

BIBLIOGRAFIA

- AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito Tributário**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- CARRAZZA, Roque Antônio. **Direito Constitucional Tributário**. 21.ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- HARADA, Liyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- MACHADO, Hugo de Brito. **Comentários ao Código Tributário Nacional**. São Paulo: Atlas, 2005. 3v.
- PAULSEN, Leandro. **Direito Tributário - Constituição - Código Tributário à Luz da Doutrina - Jurisprudência**. 5.ed. Rio Grande do Sul: Livraria do Advogado.

ÉTICA – 68h

Objetivo:

- O curso tem por finalidade ministrar aos alunos conhecimentos relacionados com a Ética, objetivando fornecer aos mesmos uma sólida formação de critérios que se traduzam na vida profissional. O estudo do comportamento ético, a análise de correntes morais, a avaliação das condutas ao longo da história dos diversos comportamentos éticos, e o estudo da significação da ética da profissão do advogado, fornecem aos alunos a possibilidade de formar um conjunto de regras orientativas para um desenvolvimento profissional correto e elevado. Além disso, a disciplina tem por escopo também alertar o futuro profissional da advocacia sobre eventuais consequências punitivas, tanto de origem disciplinar pelo órgão de classe, como reflexos penais, civis e processuais.

Ementa:

Ética e Moral. O pensamento filosófico. Ética nas profissões. A advocacia. A Ordem dos Advogados do Brasil. O novo Código de Ética e Disciplina. Das relações com o cliente e autoridades. O mandato - patrocínio. Do sigilo profissional. Da publicidade. Dos honorários advocatícios. Das sociedades de advogados. Do dever de urbanidade. Dos Tribunais de Ética e Disciplina. Do Código de Processo Disciplinar. Das infrações éticas e disciplinares. Da obrigação de indenizar. Requisitos para o exercício da advocacia. Incompatibilidade e impedimentos do advogado. Dos Exames de Ordem.

BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, Ruy. **Os deveres do advogado**. Rio de Janeiro: Aidé, 1999.

BARONI, Robison. **Cartilha de Ética Profissional do Advogado**. 4.ed. São Paulo: LTr, 2001.

_____. **Julgados do Tribunal de Ética Profissional**. São Paulo: Departamento Editorial da OAB/SP. 2003. 10v.

_____. **Julgados disciplinares** – OAB/SP. São Paulo: Departamento Editorial da OAB/SP, 2003. V.1.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética jurídica** – Ética Geral e Profissional. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. **Constituição (1998)**. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. **Estatuto da OAB**. Lei nº 8906/94. Código de Ética e Disciplina. COUTURE, Eduardo. Os mandamentos do advogado. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1974.

FARAH, Elias. **Os caminhos tortuosos da advocacia**. São Paulo: LTr, 1999.

FERRAZ, Sérgio; MACHADO, Alberto de Paula. (coords.) **Ética na Advocacia**. Rio de Janeiro: OAB Editora, Conselho Federal, 2003.

LOBO, Paulo Luiz Neto. **Comentários ao Novo Código Estatuto da OAB**. 2.ed. Distrito Federal: Brasília Jurídica, 2002.

MAMEDE, Gladston. **Fundamentos da Legislação do advogado**. São Paulo: Atlas, 2002.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. São Paulo: RT, 2001.

NOVAES, Adauto. **Ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

PROVIMENTOS 91/2000 e 94/2000 do Conselho Federal OAB.

SAMPAIO, Rubens Godoy. **Crise ética e a advocacia**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editora, 2000.

RAMOS, Gizela Godin Ramos. **Estatuto da OAB**. Santa Catarina: OAB/SC, 2000.

SODRÉ, Ruy de Azevedo. **Ética profissional e o Estatuto**. São Paulo: LTr, 1998.

SOUZA, Carlos Aurélio Mota de. **Poderes éticos do juiz**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editora, 1999.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional**. São Paulo: Atlas, 1996.

Sites de pesquisa: <http://www.academus.pro.br> e <http://www.bibliotecanacional.gov.br>.

LABORATÓRIO JURÍDICO II – 60h

Objetivo:

- Oferecer e orientar atividades simuladas de prática jurídica penal e trabalhista para treinamento dos alunos estagiários, futuros operadores do Direito.

Ementa:

Prática jurídica trabalhista: Petição inicial. "Jus postulandi". Valor da causa. Defesas do reclamado. provas. Sentença. Embargos de declaração. Recursos. Execução. Liquidação de sentença. Citação e penhora. Embargos. Prática jurídica penal: Inquérito policial. Ação penal. Audiências. Alegações finais. Recursos. Habeas corpus. Revisão criminal.

BIBLIOGRAFIA

- GODINHO, Maurício Delgado. **Curso de Direito do Trabalho**. 2.ed. São Paulo: LTr, 2003.
- MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. **Código Civil de 2002 comparado e anotado**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
- MALTA, Cristovão Piragibe Toste. **Prática do Processo Trabalhista**. 31.ed. São Paulo, LTr, 2002.
- MARTINS FILHO, Ives Granda da Silva. **Manual esquemático de Direito e Processo do Trabalho**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 29.ed. São Paulo, LTr, 2003.
- _____. **Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do Direito do Trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho**. 17.ed. São Paulo, Saraiva, 2001.
- _____. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 21.ed. São Paulo, Saraiva, 2002.
- PALMA, Vera Helena. **Departamento Pessoal: modelo: rotinas trabalhistas e previdenciária**. 3.ed. São Paulo: LTr, 2002.
- PINTO, José Augusto Rodrigues. **Processo trabalhista de conhecimento: Direito Processual do Trabalho, organização judiciária trabalhista brasileira, processo e procedimento, prática**. 5.ed. São Paulo: LTr, 2000.
- _____. **Curso de Direito Individual do Trabalho**. 5.ed. São Paulo: LTr, 2003.
- _____. **Execução trabalhista: estática, dinâmica, prática**. 9.ed. São Paulo, LTr, 2002.
- SÜSSEKIND, Arnaldo. **Direito Constitucional do Trabalho**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- TEIXEIRA FILHO, João de Lima; SÜSSEKIND, Arnaldo. **Instituições de Direito do Trabalho**. São Paulo, LTr, 2002.
- TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Petição Inicial e resposta do réu**. São Paulo, LTr, 1996.
- _____. **Execução no Processo do Trabalho**. 7.ed. São Paulo, LTr, 2001.

MEDICINA LEGAL – 68h

Objetivo:

Os estudos da Medicina Legal formam uma orientação sintética, promovendo e aprimorando:

- Os sentimentos filosóficos.
- A autocrítica.
- O amor à justiça.
- A avaliação do verdadeiro valor da vaidade humana.
- A tolerância crítica estranha quanto procedente

Ementa:

Introdução à Medicina Legal. Perícia médica. Documentos legais. Antropologia médico-legal. Caso médico-legal. Exames de investigação criminalística. Identificação judiciária ou policial. Alcoolismo. Traumatologia judiciária. Necropsia do crânio. Energias de ordem mecânica I. Energias de ordem mecânica II. Energia de ordem física. Energias de ordem bioquímica. Energias de ordem biodinâmica. Caso médico-legal. Energias de ordem química. Lesões segundo a sede. “Causa mortis”. Energias de ordem físico-química. Morte suspeita/reação vital. Bioética e biodireito. Investigação de paternidade. Imputabilidade penal. Tanatologia e cronotanatognose. Necropsia médico-legal. Sexologia jurídica. Inimputabilidade penal. Infortunística. Preenchimento de atestado de óbito.

BIBLIOGRAFIA

ALCANTÁRA Hermes Rodrigues. **Perícia Médica Judicial**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1998.

ALMEIDA JÚNIOR Avelino. **Lições de Medicina Legal**. 20.ed. São Paulo: Forense, 1991.

America Academy of Forensics Sciences. Disponível em: <http://www.forensics.ca/career_uni.php. Revista bimestral>.

Anais da Sociedade Brasileira de Medicina Legal - edições dos congressos bianuais.

ARBENZ, Guilherme Osvaldo. **Compêndio de medicina legal**. São Paulo: Atheneu, 1983

Arquivos da Sociedade Brasileira de Medicina Legal. Disponível em: <<http://www.abml-medicinalegal.org/index.php>> revistas bimestrais.

Asociación Nacional de Médicos Forenses. **Revista Espanola de Medicina Legal**. Disponível em: <<http://www.arrakis.es/~anmf>>

BRASIL. **Código de Processo Penal**. 45.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Código Penal**. 45.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Constituição (1998)**. Constituição da República Federativa do Brasil. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CROCE, Delton; CROCE JUNIOR. **Manual de Medicina Legal**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara. **Medicina legal**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FÁVERO. Flamínio. **Medicina legal**. 12.ed. Rio de Janeiro: Vila Rica, 1991.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogam.

GYULA, Markus. **Manual prático de medicina legal**. São Paulo: Sugestões literários, 1976.

Journal of Forensics Sciences. Disponível em: <<http://www.aafs.org>>

MELO, José Maria de S. **A Medicina e sua história**. São Paulo. 1995.

SÃO PAULO.(Estado). **Código sanitário**. São Paulo: Sugestões literárias, 1998.

SEGRE, Marco; Carvalho, Hilário Veiga de. **Compêndio de medicina legal**. São Paulo: Saraiva, 1978.

TEIXEIRA, Wilmes. **Medicina legal**. Apostilas UMC 1983.

XAVIER FILHO, Ernesto de Freitas. **Rotina médico legal**. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto.

ZACHARIAS, Manif e Elias. **Dicionário de medicina legal**. Champagnat Paraná, 1991.

ZENO's Forensic page. Disponível em: <<http://forencisc.html>>

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA II – 90h

Objetivo:

- Oferecer e orientar atividades reais de prática jurídica para treinamento dos alunos estagiários, futuros operadores de Direito.

Ementa:

1. Elaboração de peças processuais: Petição inicial. Contestação. Impugnação à contestação. Justificação e exceção. Memoriais. Alegações finais. Interposição de recursos: razões e contra-razões. Requerimento. Juntada de documentos. Queixa-crime. Defesa prévia. Representação criminal. Relaxamento de prisão de flagrante. Liberdade provisória. Revisão criminal. Habeas corpus.
2. Atendimento ao cliente: Triagem (advogados e estagiários). Entrevista com o cliente. Orientação. Retorno.
3. Acompanhamento de processo: Visita à Cartórios Judiciais e Extra-judiciais, Delegacia de Polícia, etc. (mediante formulário preenchido por quem de direito). Audiência (mediante formulário preenchido por quem de direito). Acompanhamento de publicações no Diário ficial. Estudos dos autos.
4. Desempenho do aluno no Estágio

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – 68h

Aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso mediante a elaboração de uma monografia e sua defesa, supervisionada por um professor orientador.